



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO GALHO

CGC.: 26.213.496/0001-75

LEI Nº 876/98

DISPÕE SOBRE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO GALHO, ESTADO DE MG, O “HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO” DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO EM BOM JESUS DO GALHO, ESTADO DE MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

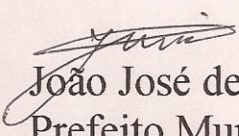
A Câmara Municipal de Bom Jesus do Galho, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito do Município de Bom Jesus do Galho, sanciono a seguinte Lei :

Art.1º - Fica reconhecido como de Utilidade Pública no Município de Bom Jesus do Galho, Estado de MG, o “HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO” da Sociedade São vicente de Paulo, no Município e Bom Jesus do Galho, Estado de MG.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais de 1º(primeiro) de maio de 1998.

Mando portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Bom Jesus do Galho, 19 de maio de 1998.


João José de Assis
Prefeito Municipal

25/05/98